



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40

Entre Rios de Minas – MG - CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

camara@entreriosdeminas.mg.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2019

Autoriza a cessão, em comodato, de equipamento à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, através do Presidente e demais membros, no uso das atribuições legais

CONSIDERANDO que na data de 07 de fevereiro de 2018 a Câmara Municipal de Entre Rios de Minas aprovou a Resolução nº 02/2019 que autoriza a cessão em comodato de equipamentos à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 02/2019 rescindiu, em caráter definitivo, a execução do Acordo de Cooperação Técnica Nº 148/2018 – PCMG, referente a emissão de carteiras de identidade nas dependências da Câmara Municipal.

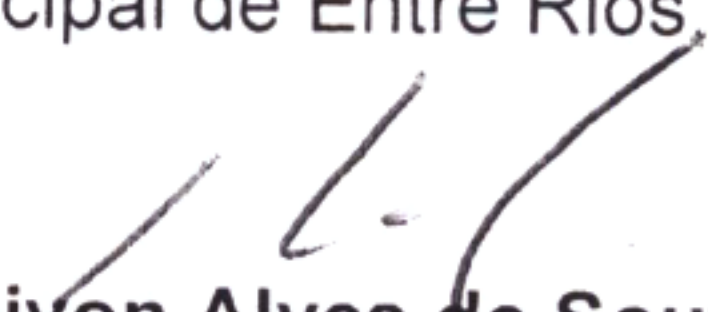
RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal, através do Presidente da Mesa Diretora, autorizada a ceder à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, representada pelo Delegado de Polícia da cidade de Entre Rios de Minas, em comodato, por prazo indeterminado, o equipamento a seguir relacionado para utilização exclusiva na sede da delegacia de Polícia Civil da Comarca de Entre Rios de Minas, nesta cidade de Entre Rios de Minas.

Registro Patrimônio	Quant.	Item	Valor
00233	01	Computador	R\$ 1.190,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 21 de Fevereiro de 2019.


Ronivon Alves de Souza
Presidente

Cláudio dos Reis Lima
Vice – Presidente

Franklin William Ribeiro Batista Soares
Secretário